



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## MOÇÃO Nº 95

*Requeremos a Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma Regimental, seja constado na Ata de nossos trabalhos Legislativos, **VOTOS DE CONGRATULAÇÃO e RECONHECIMENTO PÚBLICO** ao atleta **HEITOR CUNHA MARQUES**, pela brilhante conquista do título de **Campeão Paulista Sub-18 Peso Pesado de Judô**, resultado de dedicação, disciplina, perseverança e elevado espírito esportivo.*

### JUSTIFICATIVA

*A conquista alcançada enaltece não apenas o atleta, mas também sua família, treinadores, equipe técnica e toda a comunidade esportiva, servindo de exemplo e inspiração para os jovens de nosso município. O judô, além de modalidade esportiva, é instrumento de formação moral e cidadã, promovendo valores como respeito, honra e superação.*

*Reconhecemos o empenho e a determinação demonstrados ao longo da competição, que culminaram nessa importante vitória no cenário esportivo paulista, motivo de orgulho para toda a nossa população.*

*Diante disso, esta Casa Legislativa registra publicamente suas homenagens e aplausos ao atleta, desejando-lhe contínuo sucesso em sua trajetória esportiva e pessoal.*

### **PARABÉNS AO NOSSO ATLETA DE JUDÔ!!!**

*Requeiro ainda, após aprovação plenária, seja a presente proposição encaminhada, dando a ciência dos votos.*

**SALA DAS SESSÕES VEREADOR DARIO GOMES DE OLIVEIRA, EM 26 DE MAIO DE 2026.**

**DR. FABRICIO BACCARELLI SAVARIEGO**  
VEREADOR